ATO-ME Nº 22/2018
Data: 04 de dezembro de 2018

Ementa: autoriza os Vereadores Adelar Neumann, Adriano Backes, Claudio Roberto Kohler, Cleiton Rodrigo Freitag e Ronaldo Pohl a cumprir Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 04 a 07 de dezembro de 2018.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 3,0 (três) diárias aos Vereadores Adelar Neumann, Adriano Backes, Claudio Roberto Kohler, Cleiton Rodrigo Freitag e Ronaldo Pohl a cumprirem Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 04 a 07 de dezembro de 2018, onde cumprirão agendas no Gabinete do Deputado Estadual José Carlos Schiavinatto, no gabinete da Casa de Civil, na Secretaria de Estado de Segurança Pública, no Instituto das Águas e na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano (SEDU).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 04 de dezembro de 2018.

PEDRO RAUBER
Presidente

NILSON ERNO HACHMANN
1º Secretário